

Termo de Apostilamento n.º 02/2026 ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial, que tem como objeto a contratação de imóvel comercial para a sede do PREDUC, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa administradora MOCELLIN & CONSOLI - Imóveis e Empreendimentos Imobiliários Ltda, nos termos do processo de Inexigibilidade de licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 24.036.610-0.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **PREDUC**.

A **IAF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.392.034/0001-02, doravante denominada **LOCADORA**, representado(a) neste ato por **MOCELLIN & CONSOLI - Imóveis e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4363, loja 1B - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.974.739/0001-09, CRECI 4848-J, doravante denominada **ADMINISTRADORA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao seu Contrato de Locação firmado no ano de 2022, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de novo fiscal para o objeto da contratação, conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização do contrato definida no Termo de Apostilamento n.º 01/2026 ao seu Contrato, com a substituição do fiscal responsável, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A Fiscalização do contrato será realizada por Rodrigo de Araujo Alves, inscrita no CPF sob o n.º XXX.197.549-XX, portadora do RG n.º XX.175.45X-X.

3.3. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: contabilidade@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: licitacao@preduc.pr.gov.br

3.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Flávia Pozzera Gassner
Gestora

(assinado eletronicamente)

Rodrigo de Araujo Alves
Fiscal

Documento: **TermodeApostilamento02.2026aoContratodeLocacao.2022Mocellin.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 24/07/2026 14:10 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Flavia Pozzera Gassner (XXX.627.970-XX)** em 24/07/2026 11:42 Local: PREDUC/DAF/FINC, **Rodrigo de Araújo Alves (XXX.197.549-XX)** em 24/07/2026 11:43 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **24.036.610-0** por: **Mario Jorge Lopes dos Santos** em: 24/07/2026 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: